CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 139/2005 de 07 de dezembro de 2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- *Antônio Xavier Filho, Douglas Cysneiros Mansur, Eliane Peixoto Sinis, Floripes Maria Arantes Fiorillo Pelegrine, Geórgia Campos Lima, Huxley Lopes Amorim, Itamar Pires da Silva, Jair Razzi Gonçalves, João Batista Concolato, José Leandro Pinheiro, José Maria de Abreu, Maria Angelina de Oliveira, Maria Aparecida da Silveira Almeida, Omir Fófano, Osvaldo José Fumian, Suely Morais do Amparo e Valmir de Faria Rodrigues.*

Art. 2° - Os Títulos concedidos pelo art. 1° desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 17 de dezembro de 2005.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 07 de dezembro de 2005.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

Antônio Décio de Souza
Vice - Presidente

João Pereira Brum
Secretário

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail:camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br